

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 30 de Outubro de 1989.
ORESTES QUÉRCIA
José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda
Frederico M. Mazzucchelli, Secretário de Economia e Planejamento
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de Outubro de 1989.

TABELA 1 NCz\$ 1,00

Suplementação

24	Secretaria de Esportes e Turismo		
24.01	Administração Superior Secretaria e Sede		
4.3.2.3	Transferências a Municípios	850.000,00	
	Subtotal	850.000,00	
	TOTAL	850.000,00	

Projetos	Corrente	Capital	Total
Melh. Infraestr. Apolo Desenv. Turismo Esp.			
06.07.021.1.466	850.000,00		850.000,00
TOTAIS	850.000,00		850.000,00

TABELA 2 NCz\$ 1,00

Suplementação

24	Secretaria de Esportes e Turismo		
24.01	Administração Superior Secretaria e Sede		
	TOTAL	850.000,00	
	4.º Quota	850.000,00	

DECRETO N.º 30.633 DE 30 DE OUTUBRO DE 1989
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Esportes e Turismo, visando ao atendimento de Despesas de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 6.247, de 13 de dezembro de 1988,
 Decreta:
 Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos), suplementar ao orçamento da Secretaria de Esportes e Turismo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 29.497, de 5 de janeiro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 30 de Outubro de 1989.
ORESTES QUÉRCIA
José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda
Frederico M. Mazzucchelli, Secretário de Economia e Planejamento
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de Outubro de 1989.

TABELA 1 NCz\$ 1,00

Suplementação

24	Secretaria de Esportes e Turismo		
24.01	Administração Superior Secretaria e Sede		
4.3.2.3	Transferências a Municípios	150.000,00	
	Subtotal	150.000,00	
	TOTAL	150.000,00	

Projetos	Corrente	Capital	Total
Melh. Infra-est. Apolo Desenv. Turismo ESP			
06.07.021.1.466	150.000,00		150.000,00
TOTAIS	150.000,00		150.000,00

TABELA 2 NCz\$ 1,00

Suplementação

24	Secretaria de Esportes e Turismo		
24.01	Administração Superior Secretaria e Sede		
	TOTAL	150.000,00	
	4.º Quota	150.000,00	

DECRETO N.º 30.601, DE 18 DE OUTUBRO DE 1989
Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades

Retificações do D.O. de 19-10-89
 Na ementa leia-se como segue e não como constou.
Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades
 Artigo 1.º — Ficam transferidas...
 onde se lê: Ficam transferidas as funções-atividades preenchidas constantes...
 leia-se: Ficam transferidos os cargos e funções-atividades constantes...
 Artigo 2.º —
 III — situação da...
 onde se lê: situação da função-atividade, no que se refere o seu preenchimento, mesmo em decorrência de alterações ocorridas.
 leia-se: situação do cargo ou função-atividade, no que se refere o seu provimento e preenchimento, mesmo em decorrência de alterações ocorridas.

DECRETO N.º 30.614, DE 25 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre concessão de subvenção e de auxílio para construção às instituições assistenciais que especifica
 Retificações do D.O. de 26-10-89
 Artigo 1.º — ...
 onde se lê: Parágrafo único — ...
 leia-se: Parágrafo único — ...

DECRETO N.º 30.615, DE 25 DE OUTUBRO DE 1989
Dispõe sobre concessão de subvenção e de auxílio para construção e aquisição de equipamento às seguintes instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 26-10-89
 onde se lê: leia-se: IX. DIVISÃO ...
 leia-se: leia-se: IX. DIVISÃO ...

DECRETO N.º 30.617, DE 25 DE OUTUBRO DE 1989
 Retificação do D.O. de 26-10-89
 Na ementa leia-se como segue e não como constou.
Dispõe sobre concessão de Subvenção e de auxílio para construção às instituições assistenciais que especifica

DECRETO N.º 30.619, DE 25 DE OUTUBRO DE 1989
Dispõe sobre concessão de subvenção e de auxílio para construção e aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais que especifica
 Retificações do D.O. de 26-10-89
 Artigo 1.º — ...
 I. ...
 onde se lê: 3. Centro Espírita Beneficente "30 de Julho", ...
 leia-se: 3. Centro Espírita Beneficente "30 de Julho", ...
 IV. ...
 a) ...
 onde se lê: 2. Legionários na Defesa do Menor de ...
 leia-se: 2. Legionários na Defesa do Menor de ...
 V. ...
 onde se lê: c) Vinhedo
 leia-se: j. Vinhedo
 VI. ...
 i) ...
 onde se lê: 1. Centro Promocional de Menores Padre Teixeira 16.771,00
 leia-se: 1. Centro Promocional de Menores Padre Teixeira 16.711,00

DECRETO N.º 30.620, DE 25 DE OUTUBRO DE 1989

Na ementa leia-se como segue e não como constou.
Dispõe sobre concessão de subvenção e de auxílio para construção às seguintes instituições assistenciais que especifica
 Retificações do D.O. de 26-10-89
 Artigo 1.º — ...
 VII. ...
 f) ...
 onde se lê: 1. Gar Assistencial — "Osório M. de Faria"
 leia-se: 1. Lar Assistencial — "Osório M. de Faria"
 IX. ...
 onde se lê: c) Franca
 leia-se: c) Franca
 j) ...
 onde se lê: 8. Voluntariado Feminino de Ação ...
 leia-se: 9. Voluntariado Feminino de Ação ...
 n) ...
 onde se lê: 1. Asilo de Mendicidade Dona Maria Jacinta
 leia-se: 1. Asilo de Mendicidade Dona Maria Jacinta
 XIV. ...
 o) ...
 onde se lê: 1. Vila Vicentina de Palmital 450,00
 leia-se: 1. Vila Vicentina de Palmital 1.400,00
 Artigo 2.º — ...
 l. ...
 onde se lê: 1. Ação Social Franciscana do Brasil ...
 leia-se: 1. Ação Social Franciscana do Brasil ... 24.856,00

onde se lê: IV. DIVISÃO PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA ...
 leia-se: IV. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA ...
 IX. ...
 onde se lê: 1. Instituto de Amparo ao Menor de ...
 leia-se: 1. Instituto de Amparo ao Menor de ...
 X. ...
 j) ...
 onde se lê: 2. Associação de Pais e Amigos dos ...
 leia-se: 2. Associação de Pais e Amigos dos ...
 XI. ...
 b) ...
 onde se lê: 3. Sociedade Creche Berçário ..., par Departamento ...
 leia-se: 3. Sociedade Creche Berçário ..., para Departamento ...

DECRETO N.º 30.622, DE 26 DE OUTUBRO DE 1989
Dispõe sobre transferência de funções-atividades, decorrente da Lei n.º 6.470, de 15 de junho de 1989
 Retificação do D.O. de 27-10-89
 No anexo leia-se como segue e não como constou:

ANEXO
 A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 30.622, DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

Cargo/Função-Atividade	Faixa	EV	SQC/SQF	Ocupante	R.G.	Do	Para
Chefe de Seção II	8	NM	SQF-I	Aurea Pupin	3.347.744	QFUMEST	QSET
Encarregado de Setor II	5	NM	SQF-I	José Trindade	4.683.931	QFUMEST	QSET
Oficial Administrativo	2	NM	SQF-II	Walkíria Firmino Laranjeira de Novaes	3.018.287	QFUMEST	QSET
Encarregado de Setor II	5	NM	SQF-I	Daniel Baldani	5.087.135	QFUMEST	QSET
Vigia	3	NB	SQF-II	João Elias Nunes	5.087.138	QFUMEST	QSET
Atendente	3	ASNB	SQF-II	Ana Rita Cirino	5.087.145	QFUMEST	QSET
Vigia	3	NB	SQF-II	Tolentino Bernardo da Souza	3.311.249	QFUMEST	QSET
Auxiliar de Serviços	1	NB	SQF-II	Iracema Candido Nascimento Silva	4.814.640	QFUMEST	QSET

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo
 Secretário
 Roberto Rollemberg

Despachos do Governador
 No processo SEP-2 704/89 sobre convênio, objetivando a implantação de 400,80m de guias e sarjetas em vias da Vila Tsuzuki: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e/ou aditamentos de convênios entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Rio Grande da Serra, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido".
 No processo SEP-2 706/89 sobre convênio, objetivando a implantação de 600m de guias e sarjetas em vias da Vila Aurora: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e/ou aditamentos de convênios entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Itapevi, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

GABINETE DO SECRETÁRIO
 Retificação do D.O. de 27-10-89
 Na Resolução SG-120, de 26-10-89, que dispõe sobre doação de materiais usados, declarados inservíveis pela Divisão Estadual de Material Excedente, onde se lê: Artigo 1.º — Fica autorizada a doação... pela Decx, da ... leia-se: Artigo 1.º — Fica autorizada a doação... pela Demex, da ...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Resumo de Termo Aditivo
 Processo — GG-1498/89.
 Contrato — 21/89 — Gabinete do Secretário.
 Contratante — Secretaria de Estado do Governo.
 Contratada — C.B.P. Companhia Brasileira de Publicidade.
 Objeto — Inalterado.
 Vigência — Período de 1.º-11-89 até 31-1-90 (em prorrogação).
 Valor total — NCz\$ 10.350.000,00 (estimado), sendo NCz\$ 800.000,00 referente ao acréscimo de serviços e NCz\$ 9.550.000,00 referente à suplementação de recursos.
 Valor por exercício — Exercício de 1989 - NCz\$ 6.000.000,00 — Exercício de 1990 - NCz\$ 4.350.000,00.
 Classificação dos Recursos — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.
 Data da assinatura — Em 19 de outubro de 1989.

Retificação do D.O. de 28-10-89
 No Resumo de Termo Aditivo, onde se lê: Classificação dos Recursos ... leia-se: Classificação dos Recursos...
 Julgamento de Licitação
 Processo GG-669/89. Tomada de Preços 12/89. Adjudicado o objeto da licitação à firma Confeccões Roby Ltda. (Oxfordine cor 563), pelo critério de menor preço.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS
 Portaria DETIN-11, de 30-10-89
Dispõe sobre o valor da tarifa-quilômetro a ser pago aos funcionários e servidores estaduais que tenham veículos inscritos no regime de quilometragem
 O Diretor do Departamento de Transportes Internos DETIN, da Assessoria Técnica do Governo, com fundamento no inciso II, do artigo 130, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 resolve:

Diário Oficial
 ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS
 Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239
 REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital)	Semestral NCz\$ 242,00
Assinatura com entrega via Correio	Semestral NCz\$ 230,00

FUNCIÓNÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital)	Semestral NCz\$ 216,00
Assinatura com entrega via Correio	Semestral NCz\$ 204,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA
 Exemplar do dia NCz\$ 2,10 Exemplar atrasado NCz\$ 3,50

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 518 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316
 PÓSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antônio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — RANAL 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lúcas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARILIA — Av. Pio Brancato, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE FRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — RANAL 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glóbcio, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — RANAL 146 • SANTOS — Rua 7 de Setembro, 71 — Fone (0132) 32-6515 — RANAL 42

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
 DIRETOR-SUPERINTENDENTE
 ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
 Artes Gráficas: Aloir Florentino dos Santos
 Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
 Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
 Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
 Telefone 291-3344(PABX) — Telex (011) 63093

EXECUTIVO — SEÇÃO I
 Jornalista Responsável
 Dáson Mezzetti Costa

REDAÇÃO
 Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
 Telefones: 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090
 Recebimento de originais das repartições até 19 horas